



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ: 13.227.459/0001-74

## MOÇÃO DE PESAR Nº 004/2022

Ilm<sup>o</sup>. Senhor  
MD Presidente da Câmara de Vereadores

*“Deus em sua infinita bondade nos concedeu a vida... Como filhos do Criador, nossa vida e Ele pertencem! “Aos que a notícia da morte entristece, a certeza da ressurreição consola”*

Foi motivo de profunda consternação a notícia do falecimento do Senhor **Erom Oliveira do Carmo**, ocorrido no dia 05 de Maio de 2022.

O Sr<sup>o</sup> Erom Oliveira do Carmo como pessoa de uma família tradicional, integra na sua conduta exemplo de homem, pai família, conquistou várias amizades no convívio com as pessoas. Partiu desta vida para outra deixando muitas saudades, entre parentes, amigos e irmãos.

Que nesta **MOÇÃO DE PESAR** fique a nossa esperança, de que **Erom** encontrará com Deus a merecida **PAZ**, o falecimento do Senhor **Erom Oliveira do Carmo**, enlutou não apenas sua família, mas nossa comunidade. Diante do infausto passamento, cabe a nós nesta Casa de Leis estarmos honrando este amigo com esta simples homenagem, mas que significa um voto de profundo pesar pelo seu falecimento.

Está Egrégia Casa de Leis, tendo pleno conhecimento da pessoa que foi a Senhor **Erom Oliveira do Carmo**, a Câmara de Vereadores vem compartilhar com a digníssima família para que a Paz e a Felicidade reinem no meio de todos, dedicando o mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor **Erom Oliveira do Carmo**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Santa Luz, 09 de Maio de 2022.

  
Mario Sergio Suzart de Matos  
Vereador